



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

**ATA N.º 0023/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA**, de 05 de julho de 2022. No quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim **MOISÉS ANTÔNIO LEITE**. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou:

**1º) Projeto de Resolução nº 01/2022 – Autor: Mesa Diretora** – “Altera o art. 330, §§ 2º e 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal e a Resolução nº 3/2020, para o fim de compatibilizá-los com as recentes alterações operadas pela Emenda à Lei Orgânica nº 9/2022 e dar outras providências.”. **2º) Projeto de Lei nº 046/2022 – Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a abertura de vagas de cargos efetivos, cria novos cargos públicos e dá outras providências.”. **3º) Projeto de Lei nº 047/2022 – Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS 2022 no município de Echaporã e dá outras providências.”. **4º) REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo – Nenhum requerimento foi apresentado para ser encaminhado ao Executivo Municipal sendo apresentadas as seguintes INDICAÇÕES realizadas pelos senhores vereadores: **Vereador Silvio José de Souza: INDICAÇÃO Nº 172/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que juntamente ao setor competente, seja estudada a possibilidade de adquirir mais serviços de ultrassonografia, tendo em vista a lista de espera existente, e a necessidade em suprir as demandas de exames. **INDICAÇÃO Nº 173/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja instalado junto ao Ganha Tempo Municipal uma unidade de atendimento e atenção ao trabalhador (PAT), visando atender as demandas de vagas de emprego e preenchimento destas. **Vereador Caio Garcia: INDICAÇÃO Nº 174/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizado investimentos nas trilhas já existentes em nosso município, principalmente a de acesso à cachoeira da Santa Rosa, considerando esta ser uma das mais utilizadas por visitantes, turistas e realização de



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

esporte de aventura. **INDICAÇÃO Nº 175/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de realizar um projeto de inventivo aos pequenos produtores de nosso município, como por exemplo a realização de uma feira livre ao menos uma vez por semana, contribuindo e facilitando a comercialização de seus produtos. **Vereador Marcelo Roldon Peres:** **INDICAÇÃO Nº 176/2022** – Reitera a indicação nº 174/2020 ao Executivo Municipal, para que através da Diretoria Municipal de Saúde, seja estudada e aplicada uma maneira de reduzir a fila de espera para a realização de exames laboratoriais e de imagem, considerando que devido à grande demanda, muitos pacientes acabam por aguardar de 2 a 5 meses para realizarem seus exames através do SUS, especialmente aqueles pacientes de baixa renda. Solicita ainda para que estude a possibilidade de realizar exames de ultrassonografia no município ao menos duas vezes por mês, considerando que atualmente é feito apenas uma vez, sendo atendido cerca de 50 pacientes no dia, não sendo ainda suficiente para o atendimento de toda a demanda existente, o que pode influenciar na necessidade de realização de tratamento do paciente. **Vereador Lúcio Lava Carro:** **INDICAÇÃO Nº 177/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, seja realizada a aquisição e instalação de um equipamento de filtragem de água no coreto existente na Praça Riodante Fontana, considerando o cuidado necessário do local por conta dos peixes, evitando-se também o desperdício de água quando a limpeza é feita de forma manual como atualmente é realizada. **INDICAÇÃO Nº 178/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar um levantamento, mediante diligência junto à SABESP, das vias urbanas sob as quais passa encanamento de ferro no perímetro urbano de Echaporã, bem como que seja estudada a viabilidade de se realizar a troca de tais materiais por encanamento de PVC, uma vez que cidadãos de nossa cidade reclamam que há sujeira na água tubulada, e que mesmo com serviços de limpeza sendo realizados na caixa d'água o problema é resolvido. **Vereador Silvio José de Souza:** **INDICAÇÃO Nº 179/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que juntamente ao departamento de obras estude a possibilidade de ser construído, no Bairro Alto Cafezal, um rebaixamento da Rua São Roque, esquina com a Rua Amapá, bem como um rebaixamento do cruzamento da Rua Geraldo Eugênio Guieiro, esquina



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riadante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

com a Rua Valdomiro Santiago, visando o escoamento e passagem da água da chuva que fica parada nesses locais, causando erosão e mal cheiro. **Vereador Almir Robertto:** **INDICAÇÃO Nº 180/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de convocar os aprovados no último concurso público realizado pela Administração Municipal, o qual expira no próximo mês de agosto, considerando a necessidade de suprir a demanda de algumas vagas ainda existentes. **INDICAÇÃO Nº 180/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja viabilizada uma parceria com a Concessionária Entrevias a fim de ser realizada a compensação das inúmeras árvores ceifadas ao longo da Rodovia SP 333 e dentro do perímetro urbano de nosso município. Solicita ainda para que seja realizado um planejamento e disponibilizado um contato telefônico do setor competente para a população de forma a facilitar que qualquer cidadão interessado possa requerer sua muda de árvore ou até mesmo o plantio defronte a sua residência. Solicita ainda para que a Lei Municipal IPTU Verde, de autoria do Vereador Luis Cesar dos Santos, possa ser efetivamente implantada, bem como seja feita sua publicidade e acompanhamento nos projetos futuros. **INDICAÇÃO Nº 181/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja instalada a brigada de incêndio municipal, atendendo as determinações da Defesa Civil do Estado de São Paulo e Município Verde-azul, bem como considerando-se o período de seca que faz com que incêndios sejam recorrentes, havendo necessidade de intervenção qualificada. Solicita ainda para que efetive a secretaria de meio ambiente com funcionários que possam passar por capacitações que costumeiramente ocorrem em nossa região com a Polícia Ambiental, GAEMA, Defesa Civil, associações entre outros. **Vereador Luis Cesar dos Santos:** **INDICAÇÃO Nº 182/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que juntamente ao setor competente, seja estudada a possibilidade de efetuar uma manutenção na Praça Albino Villa, onde se encontra com 9 lâmpadas queimadas, 2 bancos danificados e 1 aparelho de academia quebrando. **Vereador Everton Alves Ferreira:** **INDICAÇÃO Nº 183/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de realizar a doação de um espaço para a ONG existente em nosso município que realiza o cuidado de animais abandonados, de forma a melhorar as condições do trabalho desenvolvido. **INDICAÇÃO Nº 184/2022** – Solicita ao Executivo



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Municipal, para que considerando uma postagem de um cidadão sobre uma ideia de via de acesso para caminhões que realizam o transporte de safra, seja estudado e realizada a implantação de um acesso específico para este tipo de tráfego, considerando a grande importância do setor agropecuário em nossa cidade e a necessidade de melhorar o tráfego deste para o escoamento de seus produtos. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) Requerimento nº 61/2022 – Autores: Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro e Moisés Antônio Leite** – Requereu a tramitação em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 045/2022, de autoria do Executivo Municipal, o qual “dispõe sobre nova delimitação do perímetro urbano na sede do município de Echaporã.”**, nos termos do art. 191, § 1º I, “b” e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). O requerimento fora colocado em discussão e votação nominal, sendo aprovado por unanimidade, atingindo a maioria absoluta de votos dos senhores vereadores, conforme estabelecido no inciso V do art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã. Aprovado o requerimento por unanimidade, como o referido projeto não possuía parecer sobre a matéria, o Sr. Presidente designou nos termos do art. 192, caput, do RICME, o Sr. **Luis Cesar dos Santos** como relator especial para elaboração de parecer, suspendendo a sessão pelo tempo necessário, observando o limite regimental de 30 (trinta) minutos, para tal fim. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 45/2022** em discussão e votação simbólica, onde fora aprovado por unanimidade. **2º) Requerimento nº 62/2022 – Autores: Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro e Moisés Antônio Leite** – Requereu a tramitação em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 047/2022, de autoria do Executivo Municipal, o qual “dispõe sobre o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS 2022 no município de Echaporã e dá outras providências.”**, nos termos do art. 191, § 1º I, “b” e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). O requerimento fora colocado em discussão e votação nominal, sendo aprovado por unanimidade, atingindo a maioria absoluta de votos dos senhores vereadores, conforme estabelecido no inciso V do art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã. Aprovado o requerimento por unanimidade, como o referido projeto não possuía parecer sobre a



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riadante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 -  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

matéria, o Sr. Presidente designou nos termos do art. 192, caput, do RICME, o Sr. **Almir Robertto** como relator especial para elaboração de parecer, suspendendo a sessão pelo tempo necessário, observando o limite regimental de 30 (trinta) minutos, para tal fim. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 47/2022** em discussão e votação simbólica com o **Substitutivo** apresentado pelo Relator Especial, onde fora aprovado por unanimidade. **3º) Requerimento nº 63/2022 – Autores: Mesa Diretora** – Requereu a tramitação em regime de urgência especial do **Projeto de Resolução nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora, o qual “altera o art. 330, §§ 2º e 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal e a Resolução nº 3/2020, para o fim de compatibilizá-los com as recentes alterações operadas pela Emenda à Lei Orgânica nº 9/2022 e dar outras providências.”**, nos termos do art. 191, § 1º, I, “a” e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). O requerimento fora colocado em discussão e votação nominal, sendo aprovado por unanimidade, atingindo a maioria absoluta de votos dos senhores vereadores, conforme estabelecido no inciso V do art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã. Aprovado o requerimento por unanimidade, como o referido projeto não possuía parecer sobre a matéria, o Sr. Presidente designou nos termos do art. 192, caput, do RICME, o Sr. **Silvio José de Souza** como relator especial para elaboração de parecer, suspendendo a sessão pelo tempo necessário, observando o limite regimental de 30 (trinta) minutos, para tal fim. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Resolução nº 01/2022** em discussão e votação simbólica com a **Emenda nº 01** apresentada pelo Relator Especial, onde fora aprovado por unanimidade. O sr. Presidente, então, informou que a presidência promulgaria a Resolução nº 1/2022. **4º) Requerimento nº 64/2022 – Autores: Almir Robertto, Caio Garcia e Moisés Antônio Leite** – Requereu a tramitação em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 046/2022, de autoria do Executivo Municipal, o qual “dispõe sobre a abertura de vagas de cargos efetivos, cria novos cargos públicos e dá outras providências.”**, nos termos do art. 191, § 1º I, “b” e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). O requerimento fora colocado em discussão e votação nominal, sendo aprovado por unanimidade, atingindo a maioria absoluta de votos dos senhores



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

vereadores, conforme estabelecido no inciso V do art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã. Aprovado o requerimento por unanimidade, como o referido projeto não possuía parecer sobre a matéria, o Sr. Presidente designou nos termos do art. 192, caput, do RICME, o Sr. **Dirceu Aparecido Sverzuti** como relator especial para elaboração de parecer, suspendendo a sessão pelo tempo necessário, observando o limite regimental de 30 (trinta) minutos, para tal fim. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 046/2022** em discussão e votação simbólica com a **Emenda nº 01** apresentada pelo Relator Especial, onde fora aprovado por unanimidade. **5º) Emendas 01 à 18/2022 de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei nº 036/2022 – Autor: Executivo Municipal** – "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Echaporã para o Exercício de 2023 e dá outras providências. (LDO 2023)". As emendas foram colocadas em discussão e votação simbólica. **6º) Redação Final ao Projeto de Lei nº 036/2022 – Autor: Executivo Municipal** – "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Echaporã para o Exercício de 2023 e dá outras providências. (LDO 2023)". A Redação Final do PL 36/2022, apresentada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade foi colocada em discussão e votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade. **7º) Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2022 – Autor: Almir Robertto** – "Concede o título de cidadão honorífico echaporense ao Sr. Valcir da Silva, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida profissional na área de cultura". Aberta a discussão, o autor do projeto fez uso da palavra defendendo sua aprovação. Ao encerrar a discussão, o sr. Presidente informou aos membros de que nos termos do art. 17, XX, da Lei Orgânica, a votação seria secreta, e que para aprovar o projeto, seriam necessários 6 (seis) votos "SIM", tendo em vista a maioria qualificada exigida. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Procurador da Câmara que abrisse a urna mostrando-a vazia aos Vereadores. Em seguida, as cédulas foram distribuídas, e os vereadores indicaram seus votos nelas. Então, o sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse à chamada nominal para voto, sendo que todos os vereadores assinaram a lista de presença. Não votou o sr. Presidente, eis que



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br  
CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

impedido. Concluída a votação, passou-se à apuração, quando então se verificou que o projeto fora aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) contrário. O sr. Presidente, então, informou que o Decreto Legislativo seria promulgado pela presidência. Fizeram **Uso da Tribuna** todos os senhores vereadores para dispor sobre diversos assuntos e demais agradecimentos. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
Everton Alves Ferreira  
Presidente

  
Moisés Antônio Leite  
1º Secretário